

DES AEJ 058/2025

Diante da atividade de formação e de capacitação, com as especificações abaixo:

1. **“81ª Reunião das Escolas de Magistratura do Trabalho (CONEMATRA)”**, na modalidade presencial, a ser promovida pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no plenário Pedro Ribeiro Tavares (Al. Dr. Carlos de Carvalho, 528, Curitiba-PR).
2. O evento ocorrerá das 13h30 às 17h30 do dia 3 de junho e das 8h45 às 17h30 do dia 4 de junho.
A programação completa encontra-se em fase de elaboração e estruturação e será divulgada oportunamente.
3. A Professora **Thaís de Almeida Giuliani** (Doutora em Ciências da Informação com ênfase em Tecnologia da Educação pela Universidade Fernando Pessoa – UFP, Portugal. Mestre em Administração com ênfase em liderança pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS) aceitou convite para ministrar a palestra “Os impactos da transição geracional na transmissão de conhecimento”, que ocorrerá no dia 3 de junho, das 15h30 às 16h30.
4. O Professor **Leonardo Pereira Valadão Lopes** (Mestre em Pesquisa Operacional e Inteligência Computacional – Engenharia de Produção – pela Universidade Cândido Mendes – UCAM) aceitou convite para ministrar a palestra “Caminhos da transformação: a ascensão da escola judicial à escola de governo”, que ocorrerá no dia 4 de junho, das 15h às 16h.

5. Autorizam-se, por determinação da Exma. Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Ana Carolina Zaina, as seguintes despesas:

- a) Contratação da palestrante **Thaís de Almeida Giuliani** por meio da Pessoa Jurídica “Imago - Capacitacao Laboral Ltda.” (CNPJ 14.045.936/0001-43), no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), montante que engloba os honorários pela prestação de serviço de capacitação e todas as despesas necessárias para o comparecimento da profissional, como, exemplificativamente, passagens aéreas, hospedagem e alimentação, ficando, também, sob responsabilidade da contratada, os tributos incidentes;
- b) Custeio de 1 e ½ (uma e meia) diária, aquisição de passagens aéreas e contratação de uma hora, observando-se a tabela de pagamento de instrutoria da ENAMAT, para o palestrante **Leonardo Pereira Valadão Lopes**;
- c) Três coffee break para público estimado de 70 pessoas; e
- d) Arranjo de flores para a recepção e mesa de honra.

Determinam-se as providências:

- a) registro do curso no sistema SisEjud para abertura de inscrições e realização do controle de frequência;
- b) reserva do auditório e realização dos chamados técnicos necessários (sonorização, transporte, service desk, entre outros);
- c) Contratações e custeio das despesas, conforme item 5;

- d) publicação das informações do evento nos meios de comunicação da Escola Judicial; e
- e) abertura de chamados para o setor de transporte para os traslados dos palestrantes.

Curitiba, 14 de abril de 2025.



Juíza Vanessa Karam de Chueiri Sanches
Coordenadora da Escola Judicial - TRT 9ª Região